



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 251/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº039/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

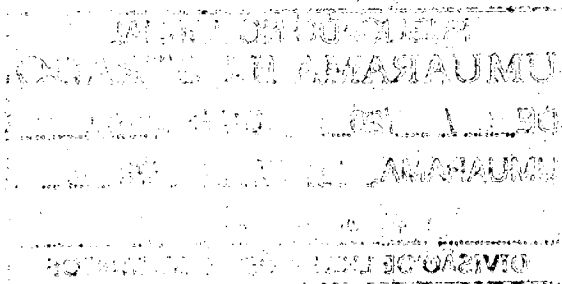
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº039/2010 – PMU, que trata da aquisição de 10 (dez) roçadeiras costais para uso na limpeza urbana deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA. – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

DE 16/03/2010

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16 / 03 / 20 10	DE Nº 8828
UMUARAMA, 16 / 03 / 20 10	
Divisão de Licitações e Contratos	